



PORTARIA Nº 626/SE/2021

Homologa, com registro em ata, o Plano de Contingência, das instituições de ensino do Município de Criciúma/SC.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria Conjunta SES/SED nº 750 de 25/09/2020, após aprovação do Comitê Municipal de Gerenciamento da COVID-19, instituído pelo Decreto SG/nº 1239/20,

RESOLVE:

Art.1º – Homologar, com registro em ata, o Plano de Contingência, das instituições de ensino do Município de Criciúma/SC, conforme preconiza a Portaria Conjunta SES/SED nº 750 de 25/09/2020 e considerando o predisposto na Lei 18.032 de 08/12/2020, no Decreto nº 1.003 de 14/12/2020, alterado pelo Decreto nº 1.153 de 15/02/2021 e na Portaria SES/SED nº 983 de 15/12/2020, alterada pela Portaria P/166 de 16/02/2021;

Art.2º – Os integrantes do CMG-Covid-19, maioria simples, homologaram, no dia 23 de fevereiro de 2021, o PLANCON-EDU, das seguintes instituições:

- I - ESUCRI - Escola Superior de Criciúma Ltda;
- II - IFSC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- III - UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Art.3º – Esta Portaria entrar em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de fevereiro de 2021.

VALMIR DAGOSTIM
Secretário Municipal de Educação

//erm.